



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.771

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2006

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 2851, DE 17 DE ABRIL DE 2006

“Altera o § 3º, do artigo 4º da Lei nº 2.577, de 16 de julho de 2003, que institui a Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do artigo 4º da Lei nº 2.577, de 16 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de julho de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º- (...)

§ 3º- Os recursos arrecadados com a taxa de expedição da Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor- CNDC, serão recolhidos em conta bancária, aberta especificamente para este fim e destinados ao custeio do PROCON”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 17 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 3824, DE 07 DE ABRIL DE 2006

“Substitui membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os servidores JOSEANE DA COSTA SOUZA E DEOCLÉCIO VIEIRA MACHADO para atuarem respectivamente como titular e suplente no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor em substituição à Shirley Saraiva Viana e Bernarda Candado Cavalcante – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, nomeadas através do decreto nº. 3361 de 06 de dezembro de 2004.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3827, DE 11 DE ABRIL DE 2006

“Constitui a Comissão para realização do concurso público de seleção de candidatos aos cargos do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do

Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do concurso público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Dourados, integrada pelos abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

- a) Maria Izabel Serra
- b) Osnice Lopes Coelho

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) José Antonio Baenas Jacomelli
- b) Maria Gomes Takahashi
- c) Teodora de Souza

III – SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE DOURADOS (SIMTED)

- a) Marlene Elisabete Ribeiro Dias
- b) José Carlos Brumatti

IV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS (SINSEMD)

- a) José dos Santos da Silva

V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Leonardo Lopes Cardoso

Art. 2º - A comissão será presidida pelo servidor JOSÉ ANTONIO BAENAS JACOMELLI, e tem as seguintes competências:

I - definir as instruções que devem constar do edital do concurso público, em especial as que versem sobre:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraça	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Decretos

- a) requisitos para provimento dos cargos e exercício das funções;
- b) síntese das atribuições básicas;
- c) conteúdos programáticos;
- d) natureza e tipos de provas;
- e) condições de aprovação e classificação dos candidatos;
- f) número de vagas a serem preenchidas;
- g) homologação do resultado concurso;
- h) prazo de validade do concurso;

II - divulgar, através de editais assinados pelo seu presidente, a lista dos inscritos, as inscrições não homologadas ou canceladas, a convocação dos candidatos para provas de títulos, quando houver, e os resultados parciais do processo seletivo;

III - acompanhar todas as fases do concurso público, dirimindo dúvidas e dando soluções para questões que se apresentarem relativamente à documentação, recursos e ou contestações apresentadas pelos candidatos;

IV - expedir correspondências e comunicações, assinadas pelo presidente, referentes a atividades inerentes à realização do processo seletivo.

Parágrafo único. É da competência do Prefeito Municipal expedir o edital de abertura e de homologação do resultado final do concurso público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 11 de abril de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº. 3828, DE 11 DE ABRIL DE 2006

“Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado o servidor EUGÊNIO MENDES, para atuar como suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) em substituição à servidora Rosineide Simões de Lima – Representante do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, nomeada através do Decreto nº. 3534 de 20 de junho de 2005.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIO CÉZAR TOMPES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Portarias**PORTARIA GAB Nº 181, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

“Vacância de Cargo – Antonino Ferreira de Araújo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Em decorrência do falecimento do servidor ANTONINO FERREIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº “16111”, nomeado através do Decreto nº 059/92 de 20/04/1992, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “E”, Nível “01” da Guarda Municipal de Dourados (GMD), a partir de 19 de abril de 2006, nos termos do artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 182, DE 20 DE ABRIL DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 093, de 08 de março de 2006, em relação à nomeação de Meire Rodrigues Alves Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 093 de 08 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1744, de 15 de março de 2006, exclusivamente, em relação a MEIRE RODRIGUES ALVES CARVALHO, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 183, DE 20 DE ABRIL DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 084, de 06 de março de 2006, em relação à nomeação de Michele Scardine Correa de Lemos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 084 de 06 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1744, de 15 de março de 2006, exclusivamente, em relação à MICHELE SCARDINE CORREA DE LEMOS, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 184, DE 20 DE ABRIL DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Andréa Narcizo Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2006, ANDREA NARCIZO RODRIGUES, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “PI”, matrícula funcional nº “80191”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Notificação**NOTIFICAÇÃO N.º 003/SEMS/2006****NOTIFICAÇÃO**

Considerando a retirada de Suprimentos nos Valores de R\$ 150,00 no dia 15/02/06, R\$ 170,00 no dia 24/02/2006, R\$ 150,00 no dia 07/03/06 e R\$ 60,00 no dia 09/03/06, com a servidora responsável pelo Suprimento desta secretaria de saúde, Srª Solange Cristina Martins de Oliveira;

Considerando a comprovação parcial das retiradas através das Notas Fiscais nº 076999 no valor R\$ 100,00 (cem reais) e nº 076996 no valor R\$ 111,40 (cento e onze reais e quarenta centavos) da Empresa J.P de Santana Materiais para Pintura LTDA – Santana Tintas;

Notificamos através desta, a Srª VILMA PEREIRA DE SOUZA IORIS, portadora do CPF sob nº 163.619.891-00, residente na Rua Antonio Spoladore, nº 398 – Parque Alvorada, para que esclareça para esta Secretaria, qual foi o destino do material contraído, conforme especificado nas Notas fiscais acima mencionadas. Aguardamos os seus esclarecimentos no prazo Máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta. No caso de negativa da mesma, esta Secretaria Municipal de Saúde, se vê no direito de tomar as providências cabíveis a situação.

Dourados – MS 19 de Abril de 2006.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produto restaurador de pavimento asfáltico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. O Pregoeiro decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa PAVIXISTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPARO PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA. Processo n.º 205/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 03 de abril de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para atender a área oftalmológica do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 03 à empresa JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.. Processo n.º 088/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 05 de abril de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica quente (CBUQ), objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. O Pregoeiro decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa BASE ENGENHARIA LTDA. Processo n.º 368/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 20 de abril de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) veículo, zero quilometro, motor 1.4, ano/modelo 2006, bem como a prestação de serviço de assistência técnica durante o período da garantia oferecido, objetivando atender o Programa Residência Terapêutica, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA. Processo n.º 216/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 24 de abril de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de vídeo institucional sobre o Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, com recursos provenientes do Convênio n.º 056/2004. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 16/05/2006 (dezesesseis de maio do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218. Processo n.º 093/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 24 de abril de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 422/2004/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

São Jose Construção e Prestação de Serviço Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 048/2004

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 27/08/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 171/2004/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Financial Construtora Industria Ltda.

PROCESSO: Concorrência Publica nº 009/2004

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 27/05/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

W Sanches Tupã – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 046/05

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para uso na lavanderia do HU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

6.020 – Manutenção do Hospital Universitário

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30 – Material Cirúrgico

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 25.051,36 (vinte e cinco mil e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/05
OBJETO: Serviços de Execução de pavimentação asfáltica local; Chácara Flora.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
3.052 – Gestão Urbana
15.451.011 – Expansão e Melhoramento da Infra – Estrutura Urbana
4.4.90.51.03 – Galerias e Pavimentações
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 321.266,29 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 217/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
H M Engenharia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 217/2005
OBJETO: A alteração do valor em R\$ 7.090,45 (sete mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 67.062,84 (sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 563/596/749/785/817/2005

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 243/2005
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.

Extratos de Convênios**REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 104/2006 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
CNPJ: 03.623.964/0001/84
CPF: 251.895.229-20 – Rubens Luiz Triaca
OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos.
VALOR: R\$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil cento e quarenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 273
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.023 – Implementação da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
08 - Fonte
1809 – Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 24 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente
Secretário Municipal de Educação

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 038/2005
PROCESSO Nº 038/2005**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 038/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMASES E DE OUTRO LADO LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA DOURADOS-MS.

1- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA: 24 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1200/2005

PARTES:
Município de Dourados
Marcos Antonio Ribeiro.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 081/2005
OBJETO: Execução de serviços de desinsetização nas dependências do HU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA: 01 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2005/CLC/PMD**

Retificamos a publicação do Extrato de Contrato nº 322/2005/CLC/PMD, publicado no Diário Oficial do dia 26 de Outubro de 2005.

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 322/2005/CLC/PMD.

LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 322/2005/CLC/PMD.

interno, inscrita no CGC-MF sob nº 03.155.926/0001-44, e de outro lado o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.623.964/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do convênio para 31 de março de 2006 acrescidos de mais um mês para prestação de contas.

2- Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alteradas pelo presente Aditivo.
Dourados(MS), 15 de fevereiro de 2006

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistência Social
E Economia Solidária Concedente

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 039/2006
PROCESSO Nº 039/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 03.623.964/0001-84.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro destinado ao pagamento de energia elétrica e manutenção da rede elétrica.

3. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 10 parcelas iguais, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cada.

4. VIGÊNCIA: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10
Dourados-MS, 03 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Extratos de Convênios**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 034/2006
PROCESSO Nº 034/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 06.115.411/0001-09.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada - SAC.
3. VALOR: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), cada.
4. VIGÊNCIA: de 20 de abril a 31 de dezembro de 2006.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10

Dourados-MS, 20 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 015/2006
PROCESSO Nº 015/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA DA ESPERANÇA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 02.275.420/0001-06.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo e pagamento de prestações de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
4. VIGÊNCIA: de 05 de abril a 31 de dezembro de 2006.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10

Dourados-MS, 05 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Recebimento de verbas federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº convênio	Nº C/C	Objeto	data	Valor R\$
Governo Federal	MP 173/04	45688	FNDE / PNATE	11/04/2006	21.425,67
Governo Federal		57507	PTA	11/04/2006	475.200,00
Governo Federal		56843	MDSCF / PCPBF	12/04/2006	2.788,00
Governo Federal		58712	FMASACPETI	12/04/2006	15.290,00
Governo Federal		58714	FMASBPETI	12/04/2006	19.340,00
Governo Federal		58716	FMASPBF	12/04/2006	36.000,00
Governo Federal		45688	FNDE / PNATE	12/04/2006	21.425,67
				TOTAL	591.469,34

Dourados, 24/04/2006.

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 046 DE 18 DE ABRIL DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) O Regimento Interno deste Conselho – CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – Artigo 1º - IV – Aprovar critérios e valores para remuneração de serviços e os parâmetros da cobertura assistencial.

b) O Regimento Interno deste Conselho – CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – Artigo 1º - VI – Acompanhar e controlar a atuação do setor privado da área da saúde credenciado mediante contrato ou convênio.

c) O Ofício nº 090/06/Gab/Sems, sobre os exames não realizados na Rede Pública de Saúde.

d) A portaria GM/MS 1606 de 11/09/2001 que permite ao Gestor Municipal pagamento diferenciado da Tabela SUS.

e) Que a Secretaria Municipal de Saúde está preparando processo de Chamamento Público para compra de serviços com valores diferentes da tabela SUS do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar os valores para a compra dos seguintes exames:

Biópsia Hepática Guiada por USG	R\$ 700,00
Uretrocistografia	R\$ 150,00
Urografia Excretora	R\$ 150,00
Urografia Excretora com contraste não iônico.....	R\$ 200,00
Esôfago Contrastado + 2 Bário	R\$ 150,00
Transito Intestinal + 2 Bário	R\$ 110,00
Fistulografia.....	R\$ 130,00
Histerossapíngografia.....	R\$ 180,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 047 DE 24 DE ABRIL DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A Resolução nº 333, tópico – DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE - § VIII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde.

b) A Reunião Extraordinária deste Conselho, onde a Dr^a Denize Cordoba Mendonça Reginaldo (Coordenadora da Clínica Pediátrica) expôs o projeto da Abertura do Ambulatório de Pronto Atendimento Pediátrico no Hospital Universitário.

c) A aprovação da Plenária deste Conselho, da abertura do Ambulatório de Pronto Atendimento Pediátrico no Hospital Universitário.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a abertura do Ambulatório de Pronto Atendimento Pediátrico no Hospital Universitário no Hospital Universitário;
- Art 2º Fica estabelecido o prazo de noventa (90) dias para a abertura do Pronto Atendimento Pediátrico (PAP), vinte e quatro (24) horas.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de Abril de 2006.

Rev.Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 24 DE ABRIL DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I - DA FINALIDADE – Artigo 1º - I – Atuar na formação da estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde.

b) A Resolução 333, do Conselho Nacional de Saúde, DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – Quarta Diretriz: Os Governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa.

c) A Resolução 333, do Conselho Nacional de Saúde, DA ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – Terceira Diretriz,

X, - A função de Conselheiro é de relevância pública (...).

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Mesa Diretora do Conselho a repassar mensalmente aos Conselheiros, mediante apresentação de relatório de atividades, ajuda para despesas com transporte que poderão chegar a R\$ 500,00 à presidência, e à R\$ 250,00 para os Conselheiros em Comissão.

Art. 2º Que as viagens para outros Estados se darão via aérea;

Art. 3º Que o (a) Conselheiro (a) fará jus às diárias sempre que se ausentar do Município de Dourados representando o Conselho em eventos da saúde ou em interesse da saúde;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de Abril de 2006.

Rev.Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 18 DE ABRIL DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) Conforme a Constituição Federal, Art. 196 – A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. b) O Regimento Interno deste Conselho – CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – Artigo 1º - IV – Aprovar critérios e valores para remuneração de serviços e os parâmetros da cobertura assistencial.

c) As condições financeiras do Sr. Cláudio Paim de Matos, que não pode pagar as despesas hospitalares, sendo assim a Clínica Instituto da Visão fará pelo custo de R\$ 4.500,00

RESOLVE:

- Art 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a fazer o pagamento, em caráter de “urgência”, da cirurgia de Deslocamento de Retina, na Clínica da Visão, em campo Grande, no valor de R\$ 4.500,00.

- Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006.

Rev.Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Convocação**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados – SINSEMD, Sr. José dos Santos Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA: todos os servidores para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril 2006, as 17:00 horas em primeira convocação com metade mais uma dos associados, ou em segunda convocação as 17:30 horas com qualquer número de associados, na sede do SINSEMD, para tratar da

seguinte ordem do dia:

- I – Avaliar Proposta Oficial do Reajuste Salarial da Prefeitura Municipal;
- II – Assuntos Gerais.

Dourados – MS., 25 de abril de 2006

JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Presidente do SINSEMD